



TREINO SOLIDÁRIO

HU – FURG

Em homenagem aos 50 anos da FURG

13 de outubro de 2019



CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **Treino Solidário HU - FURG**.

Art. 2. O Treino Solidário HU - FURG é promovido pelo Sesc Rio Grande, ACORRG e EBSERH HU - FURG.

CAPITULO II – DA PROVA

Art. 3. A prova será realizada no dia 13 de outubro de 2019, com largada da **caminhada** às **16h30** e da **corrida** às **17h**.

Art. 4. A entrega dos kits será realizada no dia e local da prova, a partir das 14h, sendo o kit composto pelo número a ser utilizado na corrida.

Art. 5. O percurso terá a distância de **4km** para a **corrida** e **3km** para a **caminhada**, com Circuito elaborado pelo Sesc e pela ACORRG.

Art. 6. Haverá cronometragem manual, sendo computado apenas o tempo total de prova.

Art. 7. Haverá sinalização e balizamento na prova.

Art. 8. É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9. As inscrições serão realizadas até **sexta-feira, 11 de outubro (18h)**, podendo ser feitas das seguintes formas:

- a) Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>;
- b) Na Unidade do Sesc Rio Grande (Avenida Silva Paes, 416 – Centro).

OBS.: serão permitidas inscrições na hora do evento.

Art. 10. A taxa de inscrição para o evento será um pacote de fralda geriátrica, que será doado para o Hospital Universitário da FURG.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 11. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 12. É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 13. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 14. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 15. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 23. Serão disponibilizadas medalhas de participação para todos as pessoas que participarem do evento.

CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.